

Chave de Acesso da NFS-e

3201209220740812900018200000000016926042268540535

Número da NFS-e
169Competência da NFS-e
16/04/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2026 09:51:52Número da DPS
140Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2026 09:51:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

07.408.129/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3515-0542

Nome / Nome Empresarial

EVENTS MACCHINA LTDA

E-mail

ADM@MACCHINAONLINE.COM.BR

Endereço

RUA CASTORINA PASSONI, 113, ZUMBI

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29302-130

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

27.165.620/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

E-mail

compras@pmav.es.gov.br

Endereço

JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTRO

Município

Atílio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Atílio Vivacqua - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

900 M² - Locação de tenda galpão.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 48.591,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 48.591,00

Alíquota Aplicada

1,80%

Retenção do ISSQN

Retido pelo Tomador

ISSQN Apurado

R\$ 874,64

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 48.591,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

R\$ 874,64

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 47.716,36

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Locacao de estruturas de uso temporario para eventos.Ordem de serviço N°203/2026, SC'sN°145/2026,Nota de empenho N°01588/2026.Evento. 37 Expo Atílio.Banco Sicoob 756 Agencia 3003 Conta Corrente12.3196.Chave PIX CNPJ 07408129000182.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2026 08:44:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VFX093>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 E 176, emitido pela empresa EVENTS MACCHINA LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-8RRTJ, vinculado ao Contrato nº ATA 1/2023(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 E 210/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 167, cujo valor total a pagar é de R\$ 20.400,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 168, cujo valor total a pagar é de R\$ 35.310,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 169, cujo valor total a pagar é de R\$ 48.591,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 170, cujo valor total a pagar é de R\$ 25.650,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 171, cujo valor total a pagar é de R\$ 29.400,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 172, cujo valor total a pagar é de R\$ 21.470,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 173, cujo valor total a pagar é de R\$ 9.990,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 174, cujo valor total a pagar é de R\$ 55.500,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 175, cujo valor total a pagar é de R\$ 9.540,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 176, cujo valor total a pagar é de R\$ 21.879,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 17/04/2026 09:44:13 -03:00

ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS
SEMMA/NADM - SEMMA - PMAV
assinado em 17/04/2026 09:23:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/04/2026 09:44:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8XRWX9>